



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

---

Ofício Nº 78/2024 – PMA/SEIM

Anchieta-ES, 20 de março de 2024.

Ao Gabinete da Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad  
Srª. Vereadora

**Assunto: Resposta a indicação Nº 80/2023 – Protocolo Administrativo Nº 6441/2023;**

Prezada,

Em resposta a supracitada indicação, encaminhamos a informação prestada pelo Gerente Operacional de Fiscalização de Obras e Posturas da forma que segue:

“Na época deste a comunidade de Castelhanos era atendida por apenas um carro de forma fixa e o carro da linha Recanto do Sol x Nova Jerusalém – via Guanabara. O que, hoje em dia já foi modificado, inclusive, os horários que vieram em anexo ao requerimento não condizem com nossa realidade atual. Estaremos encaminhando em anexo os horários praticados atualmente para conhecimento de todos.

Já a algum tempo, a comunidade citada é atendida por dois carros de forma fixa mais o carro da linha Recanto do Sol x Nova Jerusalém – via Guanabara, de forma que, hoje em dia não há como existir os atrasos citados pela nobre edil em seu requerimento de maio de 2023. A não ser por falha mecânica ou algum outro contratempo.

Há que se salientar ainda que, essa administração vem trabalhando incansavelmente para criar, implementar, aprovar e colocar em prática um novo modelo de transporte público, pautado nos moldes de grandes cidades brasileiras.”

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos de nossa competência que se façam necessários.

Assinado digitalmente por: **FABIANO MEZADRI**, Secretário de Infraestrutura Municipal, Portaria 452/2023.